



RESOLUÇÃO N° 475-CONSUN, 18 de setembro de 2023.

*Concede a dignidade Universitária
Mérito Cultural à Academia
Bernardence de Letras e Artes
(ABELA).*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido no art. 127, inciso VI, do Estatuto da UFMA;
Considerando o que consta no Processo nº 025971/2023-75;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º

Conceder a dignidade universitária ***Mérito Cultural à Academia Bernardence de Letras e Artes (ABELA)*** pelas relevantes contribuições para o desenvolvimento da cultura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 18 de setembro de 2023.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO